



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº9/13

Eu, José António Veríssimo Paulo, Diretor Municipal do Planeamento e Administração do Território e Obras, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sr.^a Vereadora dos Serviços Municipais do Planeamento, Administração do Território e Obras, Fiscalização Municipal e Centro de Arte Contemporânea, através do seu despacho n.^º 01/2009-2013 de 05 de novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art. 70º da Lei 5-A/02, de 11 de janeiro, torno público que: -----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março e do nº2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2^a Série, n.^º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias úteis sobre a data da afixação do presente edital, relativa ao pedido de alteração à licença de loteamento n.^º 564/09, respeitante ao prédio sito na Quinta da Formiga, Funchalinho, freguesia de Caparica, que tem por objecto a rectificação da Planta de Síntese, visando regularizar os elementos que constam do Alvará de Loteamento respectivo, de acordo com o identificado e em função da realidade verificada no local, atendendo ao levantamento topográfico actualizado e considerado o licenciamento, com a legalização, das construções preexistentes. -----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.^º 67, 2800-181 Almada. -----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços municipais: -----
Analisisadas as telas finais de infra-estruturas, relativamente aos arruamentos (LO/489) e considerando ainda que são mantidos todos os demais parâmetros para o local, constando a da pretensão de alteração o seguinte:

	Aprovado	PROPOSTO
área total dos lotes	13.405,00m ²	14.392,20m ²
área de cedência (domínio municipal, para arruamentos)	3.515,00m ²	2.527,80m ²

Com o presente pedido o requerente apresentou: -----

- a) Termo de Responsabilidade;-----
- b) Memória Descritiva e Justificativa;-----
- c) Planta de Síntese;-----
- d) Quadro do loteamento;-----
- e) Relação entre descrições/lotes. -----

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no Ponto 1 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março. -----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h. -----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 05 de março de 2013. -----



José António Veríssimo Paulo, (Arqt.º)